



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia e tomografia para diagnósticos de pacientes do sistema público de saúde do município, para diagnosticar condições como aneurismas e estenoses, em diversas partes do corpo humano e para atendimento de pacientes com quadro clínico de fobia, com indicação médica e crianças e adolescentes especiais.

Esses exames permitem avaliar o fluxo sanguíneo em tempo real e avaliar a saúde dos vasos sanguíneos de uma área específica do corpo, possibilitando a identificação de alterações, como obstruções ou aneurismas, na artéria aorta e seus ramos, nas regiões do tórax, abdômen, braços ou pernas, por meio da captura de imagens.

Devido a importância destes exames, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, vez que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal para a realização dessas atividades.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O agendamento do exame será efetuado exclusivamente pelo Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde com autorização do Auditor Médico.
- b) A solicitação do procedimento deverá ser agendada e respondida em até 05 dias pela contratada.
- c) A execução do procedimento não poderá ser superior a 30 dias da data da solicitação.
- d) Os procedimentos de urgência deverão ser respondidos em até 48 horas pela contratada.
- e) O quantitativo de profissionais a serem disponibilizados pela contratada deverá ser em número compatível, de forma que os serviços sejam realizados de forma ágil, evitando o acúmulo de demanda.
- f) Não serão aceitas pela contratante, sublocações, subempreitada ou terceirização dos serviços pela empresa contratada.
- g) A contratada deverá responsabilizar-se pelo seu pessoal, material, equipamentos, encargos e outros itens necessários ao cumprimento do contrato e perfeita execução do serviço.
- h) A contratada deverá emitir notas fiscais contendo o número do Empenho correspondente e relatório contendo: nome do paciente, data do procedimento e valor; até o 5º (quinto) dia útil subsequente a alta do paciente, sendo a referida despesa a ser paga dentro no 15º dia útil do mês subsequente após o atestado de execução do serviço.
- i) Para a prestação do serviço objeto deste estudo, exceto o Item 1, a contratada deverá dispor de instalações adequadas, com equipamentos médicos registrados na Vigilância Sanitária local, e ambiente apropriado para atender às necessidades da demanda. Isso inclui, obrigatoriamente, a presença de um **médico anestesista para realização do exame do Item 10**, além de toda a infraestrutura médica e técnica necessária, seja em hospital, clínica ou estabelecimento similar, localizado a uma distância máxima de 190

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



(cento e noventa) quilômetros do Município de Leme. O local poderá ser próprio ou locado, desde que tenha condições de atender adequadamente os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. A limitação de distância visa evitar custos excessivos com transporte, que tornariam a contratação inviável e causariam desconforto aos pacientes.

j) Os exames de **ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA** deverão ser realizados no Município de Leme, utilizando-se equipamento de ultrassom de propriedade municipal, nas dependências da unidade de saúde "Casa da Mulher Yolanda Penteadou", localizada na Avenida Joaquim Lopes Águila, nº 1141, bairro São João. O atendimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h a ser determinado pelo setor. Essa medida visa evitar custos adicionais ao erário e minimizar a necessidade de deslocamento de gestantes para fora do município.

3. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Para fins de orçamentação, foi priorizado o parâmetro estabelecido no inciso I (contratações similares feitas pela Administração Pública, sites de amplo domínio público do ramo e Portal Nacional de Compras Públicas) e IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.057/2023. A cotação direta do mercado foi realizada por meio de consulta ao cadastro de fornecedores, com envio de solicitação via e-mail, sendo utilizada a média dos valores obtidos para o cálculo do orçamento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os exames serão feitos conforme demanda de pacientes, pelo prazo estipulado de um ano, decorrentes da indicação médica e de exames complementares e autorização do médico auditor da Secretaria da Saúde.

Conforme foi demonstrado no item 1 deste estudo que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal para a realização dessas atividades.

A melhor solução para aquisição do serviço seria através do tipo Pregão Eletrônico, na modalidade de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois evitaria a contratação de médicos especialistas, aquisição ou locação de equipamentos e ou locação de espaço físico, sendo a aquisição dos serviços proporcionais à demanda.

O Registro de Preços deverá vigorar pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada servirá para atender os pacientes da fila de espera, bem como os que eventualmente surgirem.

Assim, o quantitativo, conforme tabela abaixo, é para assegurar a prestação de serviços de qualidade visando o bem-estar de todos os usuários da Rede Municipal de Saúde e atender demanda da Secretaria da Saúde pelo prazo de 12 meses.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ultrassonografia Morfológico	550	R\$ 254,07	R\$ 139.738,50
2	Ultrassonografia de Tireoide com Doppler	15	R\$ 286,42	R\$ 4.296,30
3	Ultrassonografia de Abdome Total com Doppler	15	R\$ 256,49	R\$ 3.847,35
4	Ultrassonografia de Cervical com Doppler	15	R\$ 265,97	R\$ 3.989,55
5	Ultrassonografia de Partes Moles com Doppler	15	R\$ 276,54	R\$ 4.148,10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE**



6	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal com Doppler	15	R\$ 244,66	R\$ 3.669,90
7	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	30	R\$ 275,88	R\$ 8.276,40
8	Angiotomografia Coronarianas	20	R\$ 1.662,38	R\$ 33.247,60
9	Tomografia com Contraste em Criança	15	R\$ 714,60	R\$ 10.719,00
10	Tomografia com Sedação Adulto e Criança	30	R\$ 1.366,52	R\$ 40.995,60

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado dessa contratação é de R\$ **252.928,30**.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A separação dos itens será realizada em lotes, conforme a especialidade médica envolvida, uma vez que se tratam de exames distintos, conforme previsto no Item 1. No caso específico da **Ultrassonografia Morfológica**, a Prefeitura Municipal de Leme dispõe de equipamento próprio para a realização do exame, porém não conta com profissional habilitado para sua execução. Ressalta-se que tal parcelamento não compromete a eficiência administrativa nem a economicidade da gestão pública, tampouco coloca em risco a adequada execução do serviço. Ao contrário, a medida visa atender de forma mais precisa às necessidades técnicas de cada especialidade, evitando gastos desnecessários.

Ademais, o fracionamento não ocasionará prejuízos à administração pública, ainda que demande maior formalização por meio de atos administrativos adicionais, os quais não comprometem a viabilidade nem a legalidade do processo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, classificado com 3.3.90.39.50.00.00- SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A importância do município ao realizar esses exames está relacionada aos benefícios que ele pode proporcionar para a saúde dos pacientes, redução de complicações e prevenção de doenças. São exames minimamente invasivos para verificar a presença de entupimentos (obstruções) ou dilatações (aneurismas) na artéria aorta e seus ramos, o fluxo sanguíneo em tempo real. Ele pode ser usado para diagnosticar e monitorar diversas condições, incluindo coágulos sanguíneos, obstruções arteriais, doenças venosas, problemas cardíacos e avaliação do fluxo sanguíneo na gestação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Para essa contratação há necessidade de indicação de profissionais médicos para atendimento da demanda, devendo a(s) licitante(s) vencedora(s)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE**



apresentar a relação do(s) médico(s) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, acompanhada de cópia do CRM e do(s) respectivo(s) comprovante(s) de registro na especialidade no Conselho de Medicina (RQE) exigidas abaixo:

Quantidade mínima de **01 (um) médico**, devidamente registrado no CRM, detentor da especialidade de **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de serviço não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, a contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto. É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaramos viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessário, viável.

Leme, 27 de Junho de 2025.

Andréa Aparecida do Nascimento Pavezi
Chefe do Núcleo Regulação e Auditoria M.C.A. em Saúde

Neide Aparecida da Silva Schimalz
Coordenadora de Regulação, Avaliação e Controle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO Nº. SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Saúde - Regulação		DATA: 27/06/25		
FONTE DE RECURSO (Tesouro, Federal ou Estadual):		DESPESA:		
CONVENIO:				
PROGRAMA DE GOVERNO:				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias				
OBJETO: Solicito compra de serviços que não são contemplados pelo SUS e possuímos grandes demandas.				
JUSTIFICATIVA: Aquisição de exames, para atender a demanda de pacientes da Secretaria da Saúde.				
Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
15	Serviço	Ultrassonografia de Tireoide com Doppler	R\$ 286,42	R\$ 4.296,30
15	Serviço	Ultrassonografia de Abdome Total com Doppler	R\$ 256,49	R\$ 3.847,35
15	Serviço	Ultrassonografia de Cervical com Doppler	R\$ 265,97	R\$ 3.989,55
15	Serviço	Ultrassonografia de Partes Moles com Doppler	R\$ 276,54	R\$ 4.148,10
15	Serviço	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal com Doppler	R\$ 244,66	R\$ 3.669,90
550	Serviço	Ultrassonografia Morfológico	R\$ 254,07	R\$ 139.738,50
30	Serviço	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler	R\$ 275,88	R\$ 8.276,40
20	Serviço	Angiotomografia Coronariana	R\$ 1431,66	R\$ 28.633,20
15	Serviço	Tomografia c/ contraste em Criança	R\$ 454,02	R\$ 6.810,30
30	Serviço	Tomografia com sedação Adulto e Criança	R\$ 1.366,52	R\$ 40.995,60
TOTAL				R\$ 252.928,30
OBSERVAÇÕES:				
ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO PAVEZI CHEFE DO NÚCLEO REGULAÇÃO E AUDITORIA M.C.A. EM SAÚDE			LISETE CRISTINA GANEO KINOCK SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05F2-3940-3EDD-D562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIDE APARECIDA DA SILVA SCHIMALZ (CPF 054.XXX.XXX-08) em 18/07/2025 10:02:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉA APARECIDA DO NASCIMENTO PAVEZI (CPF 163.XXX.XXX-24) em 18/07/2025 10:25:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/05F2-3940-3EDD-D562>